

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº240402000095

Nº Vigilância: 03

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: UNIDADE DE SAUDE SEDE DE GUATAMBU (CNES: 2553252)
Município: GUATAMBU / SC
Telefone: 49998410611 / **E-mail:** visa@guatambu.sc.gov.br
Natureza: PÚBLICA **Origem:** VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUATAMBU

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL
Motivo: POTABILIDADE
Local: SAÍDA DE TRATAMENTO GUATAMBU I
Endereço: LOTEAMENTO ABÍLIO DAL PIVA III
Município: GUATAMBU / SC
Procedência da Coleta: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
Ponto da Coleta: SAÍDA DE TRATAMENTO/PÓS-DESINFECÇÃO
Forma de Abastecimento: SAA - S420665000001 - GUATAMBU UNIDADE I
Responsável: MANUELLE DE ALMEIDA **Documento:** RG 5581324 **Telefone:** 49998410611

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA TRATADA **Apresentação:** 350 mL **Acondicionamento:** GELO RECICLADO
Data da Coleta: 16/12/2024 **Hora da Coleta:** 09h 50min **Chuva nas últimas 48hs:** NÃO

ANÁLISE DE CAMPO

Cloro Residual Livre : 1,3 mg/L **Temperatura:** 24,7 °C **pH:** 7,4

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 16/12/2024 **Hora:** 11h 15min **Entregue por:** MOTORISTA **Recebido por:** CATARINA

Temperatura: 8 °C

RESULTADO DAS ANÁLISES

FÍSICO-QUÍMICA

Ensaio: FLUORETO **Data Final Processamento:** 16/12/2024 14h 00min
Referência: Portaria nº 421/SES/SC de 13/05/2016 **Valor Ref.:** VMP: mínimo de 0,7 mg/L e máximo de 1,0 mg/L de fluoreto
Metodologia: Método do Eletrodo Ion-Seletivo SMEWW, 24ª Ed. 4500-F-C
Resultado: 0,1 mg/L
Conclusão: Insatisfatório

Conferido e liberado por **CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372(Bioquímico)**, em 18/12/2024 16:20:53.

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Data Inicial Processamento:** 16/12/2024 **Data Final Processamento:** 17/12/2024 14h 00min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor**

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº240402000095

Nº Vigilância: 03

Ref.: Ausência em 100 mL na saída do tratamento para SAA e SAC

Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 24ª Ed. 9223 B

Resultado: Presença

Conclusão: Insatisfatório

Observação: Amostra analisada INSATISFATÓRIA por apresentar coliformes totais na saída do tratamento (Indicativo de ineficiência de tratamento - Anexo 1 do anexo XX da Portaria de consolidação nº 5 de 28/09/2017/MS alterado pela portaria GM/MS nº 888 de 04/05/2021).

Conferido e liberado por CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372(Bioquímico), em 18/12/2024 16:20:54.

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Inicial Processamento:** 16/12/2024 **Data Final Processamento:** 17/12/2024 14h 00min

Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor**

Ref.: Ausência em 100 mL

Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 24ª Ed. 9223 B

Resultado: Ausência

Conclusão: Satisfatório

Conferido e liberado por CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372(Bioquímico), em 18/12/2024 16:20:53.

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: TURBIDEZ **Data Final Processamento:** 16/12/2024 14h 00min

Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor**

Ref.: VMP: 5 uT

Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 24ª Ed. 2130 B

Resultado: 0,19 uT

Conclusão: Satisfatório

Conferido e liberado por CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372(Bioquímico), em 18/12/2024 16:20:54.

CONCLUSÃO FINAL

INSATISFATÓRIA

Amostra analisada INSATISFATÓRIA por apresentar dosagem de fluoreto abaixo de 0,7 mg/L em desacordo com a Portaria nº 421/SES/SC de 13/05/2016.

Conferido e liberado por CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372(Bioquímico), em 18/12/2024 16:23:09.

- Notas:**
- 1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
 - 2 - LQ: Limite de Quantificação | LD: Limite de Detecção;
 - 3 - NA: Não se Aplica;
 - 4 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
 - 5 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
 - 6 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
 - 7 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante.;
 - 8 - Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra recebida;
 - 9 - A conclusão do Relatório de Ensaio refere-se aos ensaios realizados..